



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1308, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal João Maria da Silva, do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

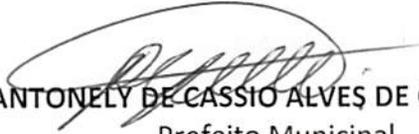
Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO MARIA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.268.862-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.295.419-34, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017**, com direito ao gozo no período de **17 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 (30 dias)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17.1.2019).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1308, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor público municipal João Maria da Silva, do cargo de Vigia.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor público municipal **JOÃO MARIA DA SILVA**, portador da CI-RG nº 3.268.862-4 (SSP/PR), inscrito no CPF nº 412.295.419-34, ocupante do cargo de **VIGIA**, do quadro de provimento efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos – SOVSU.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 2 de maio de 2016 a 1º de maio de 2017, com direito ao gozo no período de 17 de janeiro de 2019 a 15 de fevereiro de 2019 (30 dias).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (17.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

**IPTU
2019**



IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Gere seu carnê aqui!